



**APREGOADO PELA
MESA EM 12 NOV. 2008**

EMENDA Nº 7

Classifica como Empreendimento de Impacto de Segundo Nível o projeto de revitalização urbana do trecho da Orla do Guaíba localizado na UEU 4036, denominado Pontal do Estaleiro, e da outras providências.

1º. Suprimem-se os §§ 6º e 7º do art. 2º do Projeto de Lei Complementar do Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2008.


PROFESSOR GARCIA
Vereador Líder do Governo